



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamari

1

Sexta-feira • 21 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 770

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itamari publica:

- Termo de Ratificação - Declaração de Dispensa para contratação emergencial de empresa especializada para Fornecimento De EPI'S (Equipamento De Proteção Individual) e Insumos, para o combate ao COVID-19
- Homologação - Dispensa de Licitação DL- 052-2020
- Gabinete da Prefeita - Publicação do Termo de Dispensa de Licitação - Nº DL - 052-2020
- Resumo do Instrumento Contratual Nº. 084/2020.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma de Lei n. nº 8.666/93, e alterações vigente, Decreto Municipal nº 011/2020 de 18 de março de 2020, Decreto Municipal 012/2020 de 23 de março de 2020 e Decreto nº 019/2020 de 05 de maio de 2020, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação emergencial de empresa especializada para Fornecimento De EPI'S (Equipamento De Proteção Individual) E Insumos, para o combate ao COVID-19, devido ao aumento de casos no município, conforme art. 4º da Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para suprir as necessidades da Secretaria De Saúde. Junto a empresa: **CSN – BAHIA SERVICE DISTIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 17.032.140/0001-44**, situada na Av. José Manstans, 713 – CEP: 45.602-171 – B/Santo Antonio – Itabuna – Estado da Bahia. No valor total estimado em **R\$33.260,70 (Trinta E Três Mil E Duzentos E Sessenta Reais E Setenta Centavos)**, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a nota de empenho e lavre-se o contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

ITAMARI - BA, 29 DE JULHO DE 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
- PREFEITA MUNICIPAL -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL- 052-2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-052-2020. Para AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E INSUMOS PARA O COMBATE AO COVID-19, DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, para atender as necessidades dos municípios de Itamari/Ba.

Resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, de conformidade com o disposto da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.979 e decreto municipal nº 012/2020 e alterações posteriores, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de JULHO de 1993.

EMPRESA CONTRATADA - **CSN – BAHIA SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 17.032.140/0001-44**, situada na Av. José Manstans, 713 – CEP: 45.602-171 – B/Santo Antônio – Itabuna – Estado da Bahia; neste ato representado pelo Sr. Flavio Paixão Araújo Santos, CPF: 002.741.385/30, representante legal como vencedor do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGENCIA Nº 052/2020, no valor total de **R\$33.260,70 (Trinta E Três Mil E Duzentos E Sessenta Reais E Setenta Centavos)**. Conforme indicado nos documentos deste processo anteriormente citado.

Dotação Orçamentária:

• UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2.054 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02/14

ITAMARI, 29 DE JULHO DE 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

GABINETE DA PREFEITA

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº DL - 052-2020

CONTRATADO CSN – BAHIA SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA. CNPJ: 17.032.140/0001-44, situada na Av. José Manstans, 713 – CEP: 45.602-171
– B/Santo Antonio – Itabuna – Estado da Bahia.

OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E INSUMOS PARA O COMBATE AO COVID-19, DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

R\$33.260,70 (Trinta E Três Mil E Duzentos E Sessenta Reais E Setenta Centavos).
Pagamento de acordo com o fornecimento.

• UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2.054 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02/14

BASE LEGAL DISPENSA: de conformidade com o disposto da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.979 e decreto municipal nº 012/2020 e alterações posteriores, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de JULHO de 1993.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que a cópia deste documento foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de ITAMARI - BA, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

ITAMARI, 29 DE JULHO DE 2020.

GEILZA SOUZA DOS SANTOS
ASSISTENTE DE FINANÇAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 084/2020.

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE EPI'S - COVID-19.

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E INSUMOS PARA O COMBATE AO COVID-19, DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. DE ACORDO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-076/2020 E PROCESSO LICITATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-052-2020.

Parágrafo único – As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

• UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2.054 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02/14

Valor Total Estimado do Contrato: R\$33.260,70 (Trinta E Três Mil E Duzentos E Sessenta Reais E Setenta Centavos). Pagamento de acordo com o fornecimento.

Vigência do Contrato: De 29/07/2020 Até 31/12/2020.

Assina Pelo Contratante: PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS

Empresa Contratada: CSN – BAHIA SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ:17.032.140/0001-44

Assina Pela Contratada: Flavio Paixão Araújo Santos, CPF: 002.741.385/30.